

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0652

## ERRATA

Comunicamos que no Diário Oficial do Município de 02 de outubro de 2018, foi publicada a Portaria nº 25.710, de 24 de setembro de 2018, que em razão de equívoco na informação referente ao período da licença maternidade da servidora REJANI DEBIASI, teve o mesmo retificado.

## PORTARIA Nº 25.710, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Secretaria/Escola	No período de
Debora Cristina Juchum - 7648	Monitor Creche	de EMEI Pequeno Aprendiz	06/08 - 03/12/18
Jaqueline Beatriz Furtado - 8528	Monitor Creche	de EMEI Doce Infância	20/08 - 17/12/18
Lise Bohn Mirandolli - 5955	Nutricionista	Secretaria da Saúde - SESA	29/08 - 26/12/18
Mileine Mussio Patussi - 6498	Nutricionista	Secretaria da Saúde - SESA	17/07 - 13/11/18
Rejani Debiasi - 8507	Monitor Creche	de EMEI Cantinho da Alegria	12/09 - 09/01/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de setembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0652

---

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.706/2018.

rjas.